

LEI Nº 6.441,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

*Altera o Anexo Único da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, que Disciplina a cobrança de Taxas Estaduais e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, que disciplina a cobrança de Taxas Estaduais, na classificação 6.20 relativa às taxas do DETRAN, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Novembro de 2013.**

**“ANEXO ÚNICO**

**(...)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATO GERADOR</b>	<b>UFR-PI</b>
6.20	DETRAN	
6.20.1	TAXAS DE HABILITAÇÃO	
6.20.1.1	Permissão para Dirigir (A ou X)	70
6.20.1.2	Permissão para Dirigir (B)	75
6.20.1.3	Permissão para Dirigir (AB)	75
6.20.1.4	Reabilitação de Condutor (1 categoria)	71
6.20.1.5	Reabilitação de Condutor (2 categorias)	75
6.20.1.6	Renovação de C.N.H.	52
6.20.1.7	Renovação com Mudança/Adição de Categoria	60
6.20.1.8	CNH Permanente	30
6.20.1.9	Permissão Internacional para Dirigir (PID)	52
6.20.1.10	Alteração de Dados	57
6.20.1.11	Segunda Via de C.N.H.	25
6.20.1.12	Desistência de Categoria	8
6.20.1.13	Reconstituição de Processo	16
6.20.1.14	Devolução de C.N.H.	4
6.20.1.15	Junta Médica Especial	20
6.20.1.16	Repetição do Exame (teórico ou prático)	17
6.20.1.17	Certidão Negativa de CNH	8
6.20.1.18	Transferência de Processo	16
6.20.1.19	Cópia do Prontuário	17
6.20.1.20	Falta Injustificada	13

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATO GERADOR</b>	<b>UFR-PI</b>
6.20.1.21	Licença p/ Aprend. de Dir. Veículo(LADV)	8
6.20.1.22	Licença para Estrangeiro	16
6.20.2	<b>TAXAS DE VEÍCULOS</b>	
6.20.2.1	Primeiro Emplacamento	81
6.20.2.1.1	Primeiro Emplacamento de Moto até 150 cc	40,5
6.20.2.2	Transferência de Propriedade	46
6.20.2.3	Transferência de Propriedade para Revendedores (dação em pagamento)	15
6.20.2.4	Transferência de Circunscrição	45
6.20.2.5	2ª via de CRLV (Documento de Porte Obrigatório)	20
6.20.2.6	2ª Via de CRV (Documento de Propriedade)	31
6.20.2.7	Renovação de Licenciamento Anual	40
6.20.2.7.1	Renovação de Licenciamento Anual de Moto até 150 cc	20
6.20.2.8	Alteração de Característica	38
6.20.2.9	Alteração de Município	38
6.20.2.10	Mudança de Placa de 2 para 3 Letras	36
6.20.2.11	Multa por Atraso de Licenciamento (aplicar-se-á a regra do IPVA)	
6.20.2.12	Baixa de Veículo	15
6.20.2.13	Certidão Negativa de Multas	0
6.20.2.14	Certidão para Seguradora	24
6.20.2.15	Depósito de Veículo (serviço de reboque)	24
6.20.2.16	Extrato de Veículo	2
6.20.2.17	Extrato de Veículo (Por Proprietário)	4
6.20.2.18	Lacre	4
6.20.2.19	Licença Para-brisa	12

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATO GERADOR</b>	<b>UFR-PI</b>
6.20.2.20	Placa Especial	124
6.20.2.21	Registro de Veículos de 2 Letras para 3 Letras	24
6.20.2.22	Regravação de Chassi	33
6.20.2.23	Vistoria em Trânsito	24
6.20.2.24	Laudo Vistoria	8
6.20.2.25	Licença Especial para Tráfego	12
6.20.3	TAXAS DIVERSAS	
6.20.3.1	Autorização para Cancelamento de Gravame	89
6.20.3.2	Credenciamento de Fabricantes de Placas Renovação de Fabricantes de Placas Credenciamento de Oficinas/Desmanches Renovação Anual de Oficinas/Desmanche Renovação Anual Escr. Despachante Registro de Preposto de Despachante	60
6.20.3.3	Credenciamento Escritório Despachante	120
6.20.3.4	Renovação de Credenciamento de Preposto de Despachante	40
6.20.3.5	Credenciamento de Agente Financeiro	248
6.20.3.6	Renovação Anual do Cadastro de Agente Financeiro	124
6.20.3.7	Inclusão/Baixa Gravame	38
6.20.3.8	Taxa de incêndio	2
6.20.3.9	Registro de Instrutor C.F.C.	59
6.20.3.10	Renovação Anual Reg. Instrutor C.F.C.	40
6.20.3.11	Credenciamento de Clínica(médico/psicólogo) Renovação Anual de Credenciamento de Clínica(médico/psicólogo)	111

CLASSIFICAÇÃO	FATO GERADOR	UFR-PI
	Credenciamento de C.F.C. Registro Anual de C.F.C.	

(...)"